



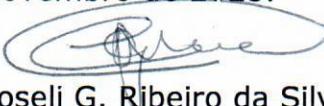
Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

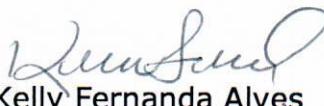
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO
ATA Nº 24/2023, DE 01/11/2023 – QUARTA-FEIRA
DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, (01/11/2023) na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, sítio a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça, Segurança Pública e Redação composta pelos Senhores Vereadores: **MAURÍCIO PAULINO DA SILVA**, **ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA** e **KELLY FERNANDA ALVES**. Na Presidência o Vereador **MAURÍCIO PAULINO DA SILVA** e Secretariado pela Vereadora **ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA**. O Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta os **PROJETOS DE LEIS NºS 38, 40, 41 e 42/2023**. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 38/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 120/2023, em 27/10/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 30/10/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 38/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 40/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 122/2023, em 27/10/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 30/10/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 40/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 41/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 123/2023, em 27/10/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 30/10/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 41/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 42/2023**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 124/2023, em 27/10/2023, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 30/10/2023, a RELATORA: Kelly Fernanda Alves apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2023, onde o Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para emissão do parecer aos Projetos de Leis nºs 38, 40, 41 e 42/2023, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 01 de Novembro de 2023.


Maurício Paulino da Silva
Presidente


Roseli G. Ribeiro da Silva
Secretária


Kelly Fernanda Alves
Relatora